



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI CM Nº 08, DE 2022.

Inclui no Calendário Oficial do município de Iturama MG, o “Dia Municipal em Homenagem às Vítimas da Covid-19”.

A Câmara Municipal de Iturama decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do município de Iturama-MG, o “Dia Municipal em Homenagem às Vítimas da Covid-19”, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de Julho.

Art. 2º Poderão ser realizados eventos ou apoio a eventos relacionados com o tema, objetivando a promoção e garantia da saúde pública.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
30/08/2022 16:24 00257

Marcinho da Ambulância
Vereador

À Comissão de Finanças, Justiça e
Legislação para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 04/04/2022

Presidente da Câmara

A Sanção

Sala das Sessões em 04/04/2022

O Presidente

Aprovado em três discussão

Por unanimidade

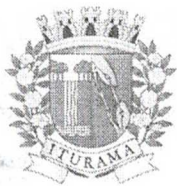
Sala das Sessões em 04/04/2022

O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES

VISTO DO PRESIDENTE

6º Ord. em 04/04/22



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo principal incluir esta data no calendário oficial para homenagear a memória, a família e todos os Ituramenses, que foram vítimas do Covid-19.

A pandemia da Covid-19 representou um fenômeno que expôs fragilidades da sociedade de todo nosso mundo. Diante de um vírus novo, para o qual não havia imunidade prévia, de transmissão extremamente fácil e que provoca alto percentual de formas graves, o planeta se transformou. Ouso dizer que nada voltará a ser como ao final de 2019.

Relações sociais, familiares, de trabalho, emprego, comércio, os mais diversos setores da vida cotidiana experimentam mudanças extremas, súbitas e, muito provavelmente, permanentes.

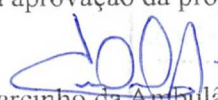
O Brasil viveu, e ainda está vivendo, uma tragédia que vai marcar a sua história. O País chorou pelas milhares de vítimas que tombaram vencidas pela doença. Ao mesmo tempo, o povo brasileiro revelou milhões de heróis anônimos, profissionais do SUS e voluntários que se dedicaram, muitas vezes colocando a sua própria integridade física em risco, para salvar vidas, para consolar, para dar conforto e solidariedade às famílias desesperadas, sucumbidas pela terrível doença. A eles, os nossos verdadeiros soldados nessa guerra tão sofrida, o nosso mais profundo sentimento de gratidão e reconhecimento.

A data também pretende não deixar cair no esquecimento os momentos de dor, medo e incertezas que a pandemia provocou em todos nós.

Pretendendo converter a dor da perda em aprendizado, e a experiência acumulada, em resposta cada vez mais eficaz ao enfrentamento das doenças que assolam o mundo na forma de pandemia, proponho o presente Projeto de Lei com o propósito de que se faça memória às vítimas, como justa homenagem às famílias Ituramense enlutadas, e como forma de instigar o Poder Público a promover ações diversas de conscientização popular, educação, esclarecimento e prevenção ao contágio de doenças transmissíveis, em especial à Covid-19.

E por todo exposto, nada mais justo do que propor o dia 16 de Julho, quando nossa cidade registrou oficialmente o primeiro óbito pela Covid-19, para unir Iturama em justa homenagem aos profissionais de saúde que não se furtaram ao árduo combate, apesar de conscientes da dureza da luta, e aos Ituramenses que perderam a vida em virtude do vírus.

Ademais, trata-se de um projeto de interesse público, onde contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido da aprovação da proposta.


Marcinho da Ambulância
Vereador